

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 293/2025, que "Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Social no Município de Contagem e dá outras providências", de autoria do Vereador Adilson Lamounier.

#### **PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 293/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Social a ser comemorado anualmente no dia 09 de outubro, com o objetivo de reconhecer, incentivar e promover ações voltadas ao empreendedorismo com impacto social positivo.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 293/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2025.

# GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA" PRESIDENTE

## ADILSON LAMOUNIER VICE-PRESIDENTE

Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"

PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI" VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA" RELATOR SUPLENTE